



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 074/2015

Sugestão do nome Emerson Luis de Almeida para nominar logradouro ou próprio público municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o nome Emerson Luis de Almeida para nominar próprio ou logradouro público municipal.

No dia 9 de novembro de 2014, várias pessoas de Toledo e região ficaram em choque ao saber da morte de Emerson. Engajado em diversos projetos, Emerson sofreu um acidente fatal ao voltar para casa depois de fazer aquilo que mais gostava: cantar.

Secretário da Associação de Músicos e Compositores de Toledo (AMCT) e, também, com uma rápida passagem pela Câmara Municipal de Toledo como chefe de gabinete no ano de 2014, Emerson, durante sua vida, esteve envolvido diretamente com a música e a cultura da nossa cidade. Por vários anos, ele alegrou nossos cidadãos com a sua arte. Emerson, conhecido popularmente como Piu, contribuiu também com o crescimento de jovens artistas da cidade, ao trabalhar em duplas e diversas bandas.

Sabe-se como a música pode transformar a vida das pessoas. Atualmente, a música e a cultura em si têm sido utilizadas para contribuir com o crescimento de crianças. Sendo assim, Emerson exerceu um papel de extrema importância na sociedade e merece reconhecimento. Levar seu nome a um logradouro próprio ou público municipal, preferencialmente na área da cultura, seria uma justa homenagem a esse toledano de coração, que muito contribuiu para o progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, 4 de março de 2015.

ADRIANO REMONTI

IND 074/2015
AUTORIA: Ver. Adriano Remonti

